



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

1

**ATA DA 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
14ª LEGISLATURA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, no Plenário Arnio Arnildo Scherer, reuniu-se a Comissão de Constituição Especial para análise do Projeto de Lei Complementar nº 001/21 que "Altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 006, de 15 de outubro de 2020 que 'Dispõe sobre a política local de desenvolvimento territorial e reinstitui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental - PDDURA - do Município de Igrejinha, nos termos dos artigos 39, 40, 41 e 42 da Lei Federal 10.257/2001", sob a Presidência do Vereador Carlos Rivelino Karloh, com a presença dos Vereadores Carlinhos Michaelsen, Willian da Silva Procksch, Dirceu Valdir Linden Junior, Silvestre Garcia, do Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, senhor Jeferson Corá, dos integrantes da Comissão do Plano Diretor e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Senhora Elizandra Haag, senhor Dirceu Linden, senhor Yuri Buffon e senhora Ane Wilhelm. O presidente Carlos Karloh iniciou as atividades, convidando o senhor Yuri Buffon e o senhor Jeferson Corá, secretário de Planejamento e Meio Ambiente, para compor a mesa de trabalhos e ressaltou que foram enviados convites para componentes do Conselho do Plano Diretor, bem como ao Executivo e Ministério Público. De imediato, passou a palavra ao secretário Jeferson Corá que fez uma breve explanação sobre o projeto que visa alterar alguns dispositivos com o objetivo de promover correções e incluir algumas sugestões não contempladas a lei aprovada anteriormente. Salientou que as alterações e as proposições foram analisadas e debatidas pela comissão técnica da secretaria e pelo Conselho do Plano Diretor e só depois enviadas para o Legislativo para discussão. O senhor Yuri, no uso da palavra, reiterou que as alterações foram surgindo no dia a dia e depois foram encaminhadas e analisadas por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

2

uma comissão técnica dentro da secretaria durante um ano, bem como que passou por dois fóruns de discussão para depois ser encaminhado ao Executivo para produzir o presente projeto. O vereador Dirceu chamou a atenção para a redação do inciso vinte que altera o art 155, quando o correto deveria ser o art 115. Ainda, questionou o secretario quais as principais alterações que este projeto traz. O senhor Yuri respondeu que algumas alterações se tratam apenas de erros gramaticais, outros tratam de interpretação da lei que foram surgindo na prática do dia a dia dentro da secretaria. Outra alteração observada consta no art. 25 que será alterado, que dispõe sobre a composição do índice de aproveitamento básico que consta no anexo, visto que a lei traz o conceito de aproveitamento básico, mas não trazia o índice que agora está sendo corrigido. Ainda, outra alteração é o anexo sete que consta a previsão de edificações na zona de desenvolvimento na ERS 115 tendo em vista que esta área é permeada de loteamentos que já existem há décadas e a nova lei do plano diretor proibia edificações, por isso a necessidade da alteração. Informou ainda outra alteração que está contida no art. 25 que propõe a inclusão de mais um estudo que versa sobre movimentos gravitacionais e deslizamentos. Outra alteração trazida pelo projeto foi sugerida e aprovada pela Comissão do Plano Diretor que trata de regularização de imóveis em zonas de deslizamentos e inundação para que seja criado um marco temporal a partir da vigência do plano diretor. O secretário Jeferson aduziu que haverá uma alteração de zonas no Plano Diretor no espaço onde está localizada a empresa Usaflex visto que se trata de uma zona de miscigenação de bairro e foi constatado que aquela área estava subdividida impossibilitando uma possível ampliação de sua área fabril. A alteração proposta no projeto visa corrigir esta distorção. Na continuação, se manifestou o senhor Dirceu Linden que questionou o secretário Jeferson se houve mais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

3

alguma alteração após a última reunião do conselho do plano diretor realizada em quinze de setembro ao que o secretário respondeu que não, porque todas as alterações previstas no projeto em análise foram discutidas e analisadas pela comissão técnica da secretaria e do conselho do plano diretor. O Vereador Dirceu perguntou ao secretário se haverá algum tempo de adequação entre a aprovação do projeto e a vigência da lei ao que o secretário respondeu que não. Neste momento o presidente consultou o jurídico da Câmara que concordou que a lei poderá entrar em vigência logo após sua aprovação. Finalizando, o secretário Jeferson esclareceu que estes assuntos já estavam sendo discutidos desde o início deste ano e que o município está crescendo e a legislação precisa acompanhar este crescimento se atualizando e se organizando de acordo com as necessidades que vão surgindo. Por fim, o presidente ressaltou que a alteração do Plano Diretor exige audiência pública, bem como a sua divulgação para a comunidade que foi feita através do site da Câmara. Após as considerações finais dos vereadores, autoridades e comunidade, encerrou-se a Audiência Pública e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Especial para análise do Projeto de Lei Complementar 001/21 que trata da alteração do Plano Diretor.

Vereador Carlos Rivelino Karloh - Presidente 

Vereador Douglas Percoski - Relator 

Vereador Dirceu Valdir Linden Junior - Secretário 